ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 29 de novembro de 1.973.

LEI Nº 1055, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.
(BENIGNO BATISTA)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeitc Municipal de Sant' Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada BENIGNO BATISTA, a artéria / que inicia na Frazão Gomes de Carvalho, indo até a Gabriel Mesquita da Cunha, ficando paralela a José Martins Vianna.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: VEREADOR.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta / lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.)Cel.RI. Nivelle Vóssio Brígido
Cel.RI. Nivelle Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração

Scanned by CamScanner